

ATA Nº 007/2024

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Senhores(as) Rodrigo Sisnandes Pereira – **Presidente da Comissão Eleitoral**, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann, membros da Comissão Eleitoral, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao processo eleitoral do ano de 2024, em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo na Súmula da Ata nº 871, datada de 14/03/2024. Registrou-se o ingresso na reunião e a imediata saída justificada do Sr. Júlio de Azambuja Borges. Registrou-se também a ausência justificada do Sr. Bernardo Baggio. Ambas situações, justificadas em razão do contexto climático acometido no Estado do Rio Grande do Sul pelas fortes chuvas e alagamentos. Registrou-se ainda que os presentes deverão tratar dos seguintes assuntos: **UM) ANÁLISE DE MATERIAIS DE PROPAGANDA ELEITORAL:** Cumprimentando a todos, Sr. Rodrigo destacou sua preocupação em relação às questões climáticas que estão acometendo o Estado do Rio Grande do Sul e desejou que todos estejam protegidos e em segurança. Iniciando os trabalhos, os membros começaram a análise dos materiais de propaganda eleitoral recebidos pela Comissão Eleitoral, com o objetivo de avaliar se atendem ao disposto pelo Regulamento Eleitoral das Eleições 2024. Diante das análises, os membros ressaltaram que, conforme o Regulamento Eleitoral, os candidatos são responsáveis pelas informações apresentadas, de acordo com os aspectos da lei e das previsões estabelecidas no Regulamento Eleitoral desta EFPC. Os membros da Comissão Eleitoral discutiram sobre a possibilidade de inserir um *disclaimer* no e-mail de envio das propagandas, informando que as informações nelas contidas não refletem a opinião da Fundação Família Previdência. Destacaram a importância de que o e-mail enviado com o material de propaganda eleitoral seja claramente identificado como sendo do candidato, para evitar que seja confundido com um e-mail da Fundação Família Previdência. Em seguida, os membros também discutiram a possibilidade de enviar e-mail aos candidatos, reforçando as informações sobre as diretrizes de divulgação do material de propaganda eleitoral. Diante dos cuidados necessários, solicitaram à Comissão Eleitoral Operacional que verifique como a propaganda eleitoral será enviada, garantindo que seja expedida com a identificação do nome do candidato. Para agilizar o processo de análise, os membros concordaram que os materiais de campanha eleitoral enviado pelos candidatos passará por uma análise inicial pela Comissão Eleitoral Operacional. Esta, por sua vez, enviará à Comissão Eleitoral suas avaliações e apontando situações que necessitem de avaliação adicional. Por fim, os membros presentes registraram sua preocupação com a situação climática no estado, apontando que será necessário se manter atentos e, possivelmente, considerar a extensão do prazo da campanha eleitoral em razão das enchentes no Rio Grande do Sul. E por nada mais haver a tratar, às 09h10min, foi encerrada a reunião da qual, eu, Régis Rodrigues da Silveira, Secretário designado, lavrei a presente ata que, após lida foi assinada pelos presentes e por mim.

Rodrigo Sisnandes Pereira – **Presidente da Comissão Eleitoral**,
Representante da Diretoria Executiva.

Rosaura Cunha Teixeira de Mello,
Conselheira Eleita – Representante do Conselho Deliberativo.

Celionara Wiggers Piccini Guimarães,
Conselheira Eleita – Representante do Conselho Fiscal.

Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann,
Conselheiro Indicado – Representante do Conselho Fiscal

Régis Rodrigues da Silveira,
Secretário Designado.